

REGULAMENTO GERAL

Campeonato de Futebol Society Inter Delegacias 2019.

TROFÉU TRANSITÓRIO SINPOL MS

OBJETIVO :

art.1º - O Campeonato Inter Delegacias 2019, tem por objetivo, promover a prática do Futebol Society no âmbito Polícia Civil (filiados, dependentes e convidados) uma competição de alto nível, com equipes das diversas Delegacias de Campo Grande e Interior visando principalmente a prática desportiva, harmonia e laços de amizades entre os Policiais.

PARTICIPANTES:

Art.2º - Podem participar do Campeonato Inter Delegacias 2019, equipes das diversas Delegacias da Capital e do Interior de MS, tendo como integrantes Policiais filiados, Policiais não filiados, Dependentes, Agregados e Convidados autorizados pelo Sinpol.

2.1 - Ao participar da competição o jogador assume a responsabilidade de aceitar integralmente o Regulamento Geral, participando por livre e espontânea vontade, ao participar deste campeonato, o jogador autoriza todos os direitos de utilização de sua imagem, para divulgação.

DAS INSCRIÇÕES:

Art.3º - O prazo para a entrega da ficha de inscrição de atletas, num total de 18 por equipe será até o dia 04 de Julho 2019, (48) horas antes do início do Campeonato.

Art.4º - Caso a equipe não tenha completado a ficha de inscrição com 18 jogadores, poderá realizar as inscrições de novos jogadores até 48 horas antes do próximo jogo, a equipe pode finalizar as inscrições até o terceiro jogo. A partir do quarto jogo fica proibido novas inscrições.

4.1 - As equipes que já tiverem a ficha completa com 18 jogadores só poderão efetuar troca em caso de problemas de saúde comprovadas por atestado médico até o último jogo da primeira fase, estando este novo jogador apto apenas para a segunda fase.

Taxa de Inscrição:

Art.5º - A taxa de inscrição por equipe será:

5.1 - Filiados, isentos de taxa.

5.2 - Dependentes, isentos de taxa.

5.3 - Agregados (filhos adultos de Policiais) R\$50,00 cinquenta reais, por jogador inscrito.

5.4 - Não filiados, o valor é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por jogador inscrito, sendo livre o número de policial não filiado por equipe.

5.5 - Convidados autorizados pelo Sinpol, o valor é de R\$ 100,00 (cem reais) sendo apenas dois convidados por equipe.

5.6 - Equipes convidadas pelo SINPOL a taxa de inscrição é de R\$600,00 (seiscentos reais)

5.7 - A condição de saúde dos jogadores participantes ficará sob a responsabilidade de cada equipe.

5.8 - É vedada a participação de jogador não inscrito regularmente.

5.9 - Cada equipe terá que indicar um responsável técnico.

5.9.1 - É obrigatório cada equipe ter pelo menos um Policial

aposentado na ficha de inscrição.

Da Organização da Competição:

Art.6º - A organização da competição ficará sob responsabilidade da Coordenadoria de Esportes do SINPOL .

6.1 - Será disputada por quantas equipes forem inscritas até a data do Congresso técnico dia 27 de Junho 2019.

Da Fórmula de disputa:

Art.7º - O sistema de disputa será de pontos corridos, sendo que se classificam as quatro primeiras colocadas no geral.

7.1 - O tempo de jogo será de 25x25 cada, com 5 minutos de intervalo, cada equipe poderá pedir um tempo de um minuto em cada tempo do jogo para ajustes.

7.2 - Cada equipe poderá cometer até a 5ª falta, na 6ª falta será cobrado tiro livre com a bola em movimento a partir da linha de 2 metros do meio de campo.

7.3 - É obrigatório o jogador Policial aposentado estar em campo pelo menos um tempo de jogo e jogar 10 minutos.

7.4 - Todos os jogadores inscritos deverão apresentar ao mesário antes do início de cada jogo um documento oficial com foto:

I - Carteira de Identidade

II - CNH

III - Carteira Funcional.

Cartões:

Art.8º - O controle de cartões fica sob responsabilidades exclusivas das equipes.

8.1 - A cada 03(três) cartões amarelos por jogador, este deverá cumprir uma partida de suspensão.

8.2 - Jogador punido com cartão vermelho cumpre suspensão automática de uma partida, no caso de situação normal de jogo.

8.3 - No caso de jogador expulso por agressão, seja ao adversário, arbitragem ou torcida este estará automaticamente eliminado da competição.

- **8.4 - (Filiados e dependentes serão analisados pelo conselho de ética, não filiados e convidados estarão automaticamente suspensos das peladas e das próximas edições da competição).**

8.5 - Atletas que forem expulsos do jogo não poderão ficar no banco de reservas.

8.6 - As substituições são livres e sem a necessidade de parar o jogo.

8.7 - Os cartões não serão zerados em nenhuma fase da competição.

Dos uniformes:

Art.9º - Cada equipe deverá estar devidamente uniformizada de acordo com as regras da modalidade futebol society, ou seja, uniformes completos.

9.1 - Ter dois jogos de uniformes de cores diferentes.

9.2 - É vedada a equipe jogar de coletes ou com uniformes incompletos.

9.3 - É obrigatório o uso da caneleira.

9.4 - O obrigatório o uso da faixa pelo capitão da equipe.

9.5 - Em caso de duas equipes comparecerem para o jogo com uniformes iguais, haverá um sorteio de par ou ímpar, a equipe perdedora deverá providenciar a troca no prazo máximo de 10 minutos.

Da Premiação:

Art.10º - Será oferecido ao Campeonato Inter Delegacias 2019, troféus e medalhas, para o primeiro, segundo e terceiro colocados.

10.1 - E ao Campeão será oferecido ainda um troféu transitório que estará em disputa a quem vencer 3 vezes consecutivas o Campeonato Inter Delegacias ou 5 vezes alternadas.

10.2 - Enquanto não for ganho em definitivo o respectivo troféu, no ano seguinte, o último campeão deverá colocá-lo em disputa.

Das penalidades:

Art.11º - Toda e qualquer infração cometida por técnicos, jogadores ou responsável pela equipe estará sujeita a julgamento pelo conselho Disciplinar. **Vide item 8.4**

11.1 - A súmula do jogo e o relatório do árbitro serão encaminhadas ao conselho Disciplinar para providências cabíveis.

11.2 - De acordo com o regulamento o jogador só estará apto a participar (jogar), se a equipe tiver recolhido os valores de acordo com os art.5º até 5.9.1.

11.3 - Em caso de descumprimento de um dos artigos do item art. 5º a 5.9.1 a equipe estará eliminada do Campeonato.

Dos recursos:

Art.12º - Toda equipe poderá recorrer ao conselho Disciplinar desde que recolha R\$ 200,00 (duzentos reais) no setor financeiro do Sinpol e encaminhe requerimento até 24 horas após a partida realizada, explicitando claramente o assunto que se refere, e juntada provas de veracidade da infração.

12.1 - Os recursos serão analisados e julgados pelo Conselho Disciplinar.

12.2 - Em caso de decisão favorável a equipe que recorreu ao Conselho Disciplinar, o valor recolhido será devolvido em 50%.

Das disposições gerais:

Art.13º - As equipes deverão estar devidamente uniformizadas. Vide art.9º, 9.1,

13.1 - Será proibido consumo de bebidas alcoólicas aos jogadores de todas as equipes, antes e no transcorrer dos seus jogos.

13.2 - Todos os técnicos deverão estar trajando calça ou bermuda e camiseta desde que não seja regata, tênis ou chuteira de acordo com as regras, vedado chinelo ou descalço.

13.3 - É proibido o uso de chuteira de travas.

13.4 - A partida será jogada com 8 jogadores, sendo 7 na linha e o goleiro.

13.5 - Para início da partida as equipes devem estar com no mínimo 06(seis) jogadores no campo, sem o número mínimo a equipe perde o jogo de WO pelo placar de 2x0 e estará automaticamente eliminada do Campeonato.

13.6 - Os jogos serão iniciados conforme horário de tabela, tendo uma tolerância de 15 minutos apenas para o primeiro jogo,

13.7 - O jogador que estiver atrasado só poderá participar do jogo se estiver inscrito na súmula, e este chegue até o final do primeiro tempo, após o início do segundo tempo não mais poderá participar da partida e nem permanecer no banco de reservas.

13.8 - O campeonato seguirá as regras do Futebol Sete Society, adaptadas para Sinpol.

Dos critérios de Classificação:

Art.14º - O critério será:

- Vitória 3 pontos.
- Empate 1 ponto.
- Derrota 0 ponto.

14.1 - Em caso de empate entre as equipes na classificação geral, o critério de desempate será:

1º - Número de vitórias.

2º- Confronto direto.

3º - Saldo de gols.

4º - Gols marcados.

5º - Sorteio.

14.2 - A Coordenação de Esportes do Sinpol em conjunto com o Conselho Disciplinar, poderá legislar para criar normas que possibilitem impedir ação desonesta que favoreça qualquer equipe em detrimento ao bom andamento da competição, mesmo contrariando normas aqui contidas.

14.3 - Casos omissos a este regulamento serão definidos pela Coordenação de Esportes juntamente com a Conselho Disciplina e será usado para que resolva a questão o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

14.4 - Os participantes serão considerados para todos os efeitos, conhecedores da Legislação Esportiva vigente, das Regras Oficiais da modalidade e do disposto neste Regulamento.

Coordenador de Esportes Sinpol: Elvis Espindola Delgado.

Conselho Disciplinar: Wilson Xavier Paiva.

Antônio Bianco Neto.

Hectore Ocampo Filho.

"Um dia todos nós vamos viver só de histórias, a questão é,

De que histórias você quer viver?"

"Se fosse fácil, todo mundo faria"

Geronimo Theml.

" Se for pra desistir, desista de ser fraco ! "

Ronilço Guerrero.